



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC – CIS-AMOSC**, Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.336.261/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571 S, Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Pedro Borsoi, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Aguas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Campo Ere, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Irani, Ipuacú, Jardinópolis, Lajeado Grande, Marema, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Passos Maia, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim doravante denominado **ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme relação Anexo I desta Ata de Registro de Preços RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: **DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Argentina, nº 645, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283-0001.13, neste ato representada por LUIZ AUGUSTO VARNIER, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e as Resoluções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina CIS-AMOSC nº01, de 13 de junho de 2014, nº 02, de 17 de junho de 2014, nº 03 de 17 de junho de 2014 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, compedidos parcelados, de medicamentos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC, durante o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme tabela Anexo II da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o Anexo IX do Edital Pregão Eletrônico 001/2014 – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes anexado em arquivo Excel no sistema BLL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme datas estabelecidas pelo **CIS-AMOSC**, durante o período de um ano, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **10 (dez)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador mediante solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e **encaminhadas pelo órgão gerenciador (CIS-AMOSC)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.



3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – O FORNECEDOR deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.6 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta DO FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos medicamentos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) realizar o transporte adequado, em ambiente climatizado, com controle de temperatura e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os medicamentos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- f) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- g) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2.
- h) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- i) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;



- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina CIS-AMOSC ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 01/2014, Pregão Eletrônico nº 01/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão gerenciador (CIS-AMOSC) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.



CIS - AMOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Chapecó, SC, 18 de dezembro de 2014.

PEDRO BORSOI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC

LUIZ AUGUSTO VARNIER
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP



Órgãos Participantes

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Município de Abelardo Luz	DilmarAntonio Fantinelli	
Município de Águas de Chapecó	André Max Tormen	
Município de Águas Frias	Danilo Daga	
Município de Arvoredo	Janete ParaviziBianchin	
Município de Bom Jesus	Vilmar Sabino da Silva	
Município de Campo Ere	RudimarBorcioni	
Município de Caxambu do Sul	Vilmar Foppa	
Município de Cordilheira Alta	Alceu Mazzioni	
Município de Coronel Freitas	Mauri Jose Zucco	
Município de Coronel Martins	Dirceu Favretto	
Município de Entre Rios	João Maria Roque	
Município de Faxinal dos Guedes	Edegar Giordani	
Município de Formosa do Sul	Jorge AntonioComunello	
Município de Galvão	Neri Pederssetti	
Município de Guatambu	Pedro Borsoi	
Município de Irati	AntonioGrando	
Município de Irani	Mauri Ricardo de Lima	
Município de Ipuacú	Denilso Casal	



Município de Jardinópolis	Sadi Gomes Ferreira	
Município de Lageado Grande	Valmir Locatelli	
Município de Marema	Marcos Pedro Batistel	
Município de Nova Itaberaba	Antonio Domingos Ferrarini	
Município de Novo Horizonte	Eli Mariott	
Município de Ouro Verde	Rosane MinettoSelig	
Município de Paial	Aldair AntonioRigo	
Município de Passos Maia	IvandreBocalon	
Município de Pinhalzinho	Fabiano da Luz	
Município de Ponte Serrada	Eduardo Coppini	
Município de Planalto Alegre	Plinio Dallacorte	
Município de Quilombo	Neuri Brunetto	
Município de Santiago do Sul	VolmirAntonioSotille	
Município de São Carlos	Cleomar Weber Kuhn	
Município de São Domingos	Alcimar de Oliveira	
Município de São Lourenço do Oeste	Geraldino Cardoso	
Município de Serra Alta	Francisco Artur Both	
Município de Sul Brasil	Eder Ivan Marmitt	
Município de União do Oeste	Everaldo LuisCasonatto	
Município de Vargeão	Amarildo Paglia	
Município de Xanxerê	Ademir José	
Município de Xaxim	Idacir Antonio Orso	



ANEXO I - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL	E-MAIL DA CONTABILIDADE
Município de Abelardo Luz	Avenida Padre João Smedt, 1605, Centro - CEP: 89830-000	83.009.886/0001-61	DilmarAntonio Fantinelli	contabilidade@abelardoluz.sc.gov.br
Município de Águas de Chapecó	Rua Porto União, 968, Centro - CEP: 89883-000	82.804.212/0001-96	André Max Tormen	contabilidade@aguasdechapeco.sc.gov.br
Município de Águas Frias	Rua Sete de Setembro, 512 - Centro - CEP: 89843-000	95.990.180/0001-02	Danilo Daga	contabilidade@aguas frias.sc.gov.br
Município de Arvoredo	Rua do Comércio, 183, Centro - CEP: 89778-000	95.995.247/0001-00	Janete ParaviziBianchin	contabilidade@arvoredo.sc.gov.br
Município de Bom Jesus	Rua Pedro Bortoluzzi, 435, Centro - CEP: 89824-000	01.551.148/0001-87	Vilmar Sabino da Silva	contabilidade@bomjesus.sc.gov.br
Município de Campo Ere	Rua 1º de Maio, 736, Centro - CEP: 89980-000	83.026.765/0001-28	RudimarBorcioni	contabil@campoere.sc.gov.br
Município de Caxambu do Sul	Rua Índio Condá, 55, Centro - CEP: 89880-000	83.021.816/0001-29	Vilmar Foppa	contabil@caxambudosul.sc.gov.br
Município de Cordilheira Alta	Rua Celso Tozzo, 27, Centro - CEP: 89819-000	95.990.198/0001-04	Alceu Mazzioni	contabilidade@pncord.sc.gov.br
Município de Coronel Freitas	Avenida Santa Catarina, 1022, Centro - CEP: 89840-000	83.021.824/0001-75	Mauri Jose Zucco	contabedson@coronelfreitas.sc.gov.br
Município de Coronel Martins	Rua Porto Alegre, 47, Centro - CEP: 8937-000	95.993.093/0001-09	Dirceu Favretto	contabilidade@coronelmartins.sc.gov.br
Município de Entre Rios	Rua PerjentinoAlberici, 150, Centro - CEP: 89862-000	01.612.698/0001-69	João Maria Roque	financeiro@entrierios.sc.gov.br
Município de Faxinal dos Guedes	Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro - CEP: 89694-000	83.009.910/0001-62	Edegar Giordani	contabilidade@faxinal.sc.gov.br
Município de Formosa do Sul	Rua Antônio Cella, 173, Centro -	80.637.424/0001-09	Jorge AntonioComunello	contador@formosa.sc.gov.br



	CEP: 89859-000			
Município de Galvão	Avenida Sete de Setembro, 548, Centro - CEP: 89838-000	83.009.902/0001-16	Neri Pederssetti	contabilidade@galvao.sc.gov.br
Município de Guatambu	Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro - CEP: 89817-000	95.990.206/0001-12	Pedro Borsoi	contabilidade@guatambu.sc.gov.br
Município de Irati	Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - CEP: 89856-000	95.990.230/0001-51	AntonioGrando	contabilidade@irati.sc.gov.br
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, 67, Centro - CEP: 89680-000	82.939.455/0001-31	Mauri Ricardo de Lima	contabilidade@irani.sc.gov.br
Município de Ita	Pça. Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro - CEP: 89760-000	83.024.240/0001-53	Leide Mara Bender	contabilidade@ita.sc.gov.br
Município de Ipuacú	Rua Zanella, 818, Centro - CEP: 89832-000	95.993.028/0001-83	Denilso Casal	contabilidade@ipuacu.sc.gov.br
Município de Jardinópolis	Avenida Getúlio Vargas, 815, Centro - CEP: 89848-000	80.637.457/0001-40	Sadi Gomes Ferreira	contabilidade@jardinopolis.sc.gov.br
Município de Jupia	Rua Rio Branco, 320, Centro - CEP: 89839-000	01.593.132/0001-37	Alcir Luza	contabilidade@jupia.sc.gov.br
Município de Lageado Grande	Rua Vitória, 503, Centro - CEP: 89828-000	95.993.077/0001-16	Valmir Locatelli	contabilidade@lajeadogrande.sc.gov.br
Município de Marema	Rua Vidal Ramos, 357, Centro - CEP: 89860-000	78.509.072/0001-56	Marcos Pedro Batistel	fazenda@marema.sc.gov.br
Município de Nova Itaberaba	Rua José Marocco, 1525, Centro - CEP: 89818-000	95.990.131/0001-70	Antonio Domingos Ferrarini	contabilidade@novaitaberaba.sc.gov.br
Município de Novo Horizonte	Rua José Fabro, 01, Centro - CEP: 89998-000	95.990.115/0001-87	Eli Mariott	contabilidade@novohorizonte.sc.gov.br
Município de Ouro Verde	Rua João Maria Conrado, 425, Centro - CEP: 89834-000	80.913.031/0001-72	Rosane Minetto Selig	contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
Município de Paial	Rua Goiás, 400 Centro - CEP:	01.614.376/0001-59	Aldair Antonio Rigo	contabilidade@oail.sc.gov.br



	89765-000			
Município de Passos Maia	Rua Padre João Botero, 485, Centro - CEP: 89687-000	95.993.085/0001-62	IvandreBocalon	contabilidade@passosmaia.sc.gov.br
Município de Pinhalzinho	Avenida São Paulo, 1615, Centro - CEP: 89870-000	83.021.857/0001-15	Fabiano da Luz	contabilidade@pinhalzinho.sc.gov.br
Município de Ponte Serrada	Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro - CEP: 89683-000	82.777.236/0001-01	Eduardo Coppini	contabil@ponteserrada.sc.gov.br
Município de Planalto Alegre	Avenida JulioChiarello, 357, Centro - CEP: 89882-000	95.990.255/0001-55	Plínio Dallacorte	ctb@planaltoalegre.sc.gov.br
Município de Quilombo	Rua Duque de Caxias, 165, Centro - CEP: 89850-000	83.021.865/0001-61	Neuri Brunetto	contabilidade@quilombo.sc.gov.br
Município de Santiago do Sul	Rua Ângelo Toazza, 600, Centro - CEP: 89854-000	01.612.781/0001-38	VolmirAntonioSotille	contabilidade@santiagodosul.sc.gov.br
Município de São Bernardino	Rua Verônica Scheid, 1008, Centro - CEP: 89982-000	01.612.812/0001-50	Ivo Jose Ludwig	contador@saobernardino.sc.gov.br
Município de São Carlos	Rua Demétrio Lorenz, 747, Centro - CEP: 89885-000	82.945.718/0001-15	Cleomar Weber Kuhn	ctb@saocarlos.sc.gov.br
Município de São Domingos	Rua Getúlio Vargas, 750, Centro - CEP: 89835-000	83.009.894/0001-08	Alcimar de Oliveira	tesouraria@saodomingos.sc.gov.br
Município de São Lourenço do Oeste	Rua Duque de Caxias, 789, Centro - CEP: 89990-000	83.021.873/0001-08	Geraldino Cardoso	ajsantos@saolourenco.sc.gov.br
Município de Serra Alta	Avenida Dom Pedro II, 830, Centro - CEP: 89871-000	80.622.319/0001-98	Francisco Artur Both	contabilidade@serraalta.sc.gov.br
Município de Sul Brasil	Rua Dr. José Leal Filho, 589, Centro - CEP: 89855-000	95.990.107/0001-30	Eder Ivan Marmitt	paulo@sulbrasil.sc.gov.br
Município de União do Oeste	Avenida São Luiz, 531, Centro - CEP: 89845-000	78.505.591/0001-46	Everaldo LuisCasonatto	contabilidade@uniaodoeste.sc.gov.br
Município de Vargeão	Rua 7 de Setembro, 477, Centro - CEP: 89690-000	83.009.928/0001-64	Amarildo Paglia	contabilidade@vargeao.sc.gov.br



CIS - AMOSC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Município de Xanxerê	Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro - CEP: 89820-000	83.009.860/0001-13	Ademir Jose Gasparini	controleinterno@xanxere.sc.gov.br
Município de Xaxim	Rua Rui Barbosa, 347, Centro - CEP: 89825-000	82.854.670/0001-30	IdacirAntonioOrso	contabilidade@xaxim.sc.gov.br



ANEXO II – TABELA PREÇOS REGISTRADOS

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS
EMPRESA: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Lote: 36

Descrição: Acido gama aminobutirico 250 mg
Quantidade: 9620 Preço Unit.: R\$ 0,668 Preço Total.: R\$ 6.426,16
Unidade: COMP
Marca: SANKYO

Lote: 39

Descrição: Acido nicotínico 500 mg liberação prolongada
Quantidade: 5000 Preço Unit.: R\$ 1,262 Preço Total.: R\$ 6.310,00
Unidade: COMP
Marca: LIBBS

Lote: 40

Descrição: Ácido poliacrílico, ácido 2 mg/g gel oftálmico
Quantidade: 12 Preço Unit.: R\$ 27,35 Preço Total.: R\$ 328,20
Unidade: UNI
Marca: BLAUSH

Lote: 46

Descrição: Adapaleno 1mg/g bisnaga 30 gramas
Quantidade: 250 Preço Unit.: R\$ 13,25 Preço Total.: R\$ 3.312,50
Unidade: BISN
Marca: MEDLEY

Lote: 63

Descrição: Alprazolam 1 mg XR comprimido de liberação prolongada
Quantidade: 5000 Preço Unit.: R\$ 1,723 Preço Total.: R\$ 8.615,00
Unidade: COMP
Marca: PFIZER

Lote: 73

Descrição: Amilorida Cloridrato, associada com Clortalidona, 5 mg + 25 mg
Quantidade: 46700 Preço Unit.: R\$ 0,715 Preço Total.: R\$ 33.390,50
Unidade: COMP
Marca: SUPERA

Lote: 113

Descrição: Anlodipino, besilato 2,5mg + losartana potássica 50 mg
Quantidade: 1000 Preço Unit.: R\$ 1,346 Preço Total.: R\$ 1.346,00
Unidade: COMP
Marca: BIOSINTÉTICA

Lote: 116

Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg + atenolol 25 mg
Quantidade: 2900 Preço Unit.: R\$ 1,5215 Preço Total.: R\$ 4.412,35
Unidade: COMP
Marca: EUROFARMA

Lote: 117

Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg + atenolol 50 mg
Quantidade: 3000 Preço Unit.: R\$ 1,81 Preço Total.: R\$ 5.430,00
Unidade: COMP
Marca: EUROFARMA

Lote: 118

Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg + ramipril 10 mg
Quantidade: 1500 Preço Unit.: R\$ 1,1632 Preço Total.: R\$ 1.744,80
Unidade: COMP
Marca: LIBBS

Lote: 124

Descrição: Anlodipino, besilato 5mg + ramipril 5 mg



Quantidade: 1800 Preço Unit.: R\$ 1,17 Preço Total.: R\$ 2.106,00

Unidade: COMP

Marca: LIBBS

Lote: 189

Descrição: Betametasona dipropionato, associada com cetoconazol 0,5 mg + 20 mg/g bisnaga de 30 g

Quantidade: 3300 Preço Unit.: R\$ 5,988 Preço Total.: R\$ 19.760,40

Unidade: BISNG

Marca: EUROFARMA

Lote: 207

Descrição: Bimatoprost 0,03 % + maleato de timolol 0,5 % frasco de 5 ml oftamico

Quantidade: 310 Preço Unit.: R\$ 109,80 Preço Total.: R\$ 34.038,00

Unidade: FR

Marca: ALLERGAN

Lote: 300

Descrição: Cefaclor 50mg/ml frasco com 80 ml

Quantidade: 900 Preço Unit.: R\$ 15,48 Preço Total.: R\$ 13.932,00

Unidade: FR

Marca: MEDLEY

Lote: 303

Descrição: Cefadroxila 250 mg/5 ml frasco com 100 ml

Quantidade: 800 Preço Unit.: R\$ 17,35 Preço Total.: R\$ 13.880,00

Unidade: FR

Marca: MEDLEY

Lote: 330

Descrição: Cetoprofeno 100 mg

Quantidade: 167000 Preço Unit.: R\$ 0,3525 Preço Total.: R\$ 58.867,50

Unidade: COMP

Marca: MEDLEY

Lote: 333

Descrição: Cetoprofeno 25mg/g gel bisnaga com 30 g

Quantidade: 700 Preço Unit.: R\$ 5,29 Preço Total.: R\$ 3.703,00

Unidade: BISN

Marca: MEDLEY

Lote: 361

Descrição: Cilostazol 50 mg

Quantidade: 91000 Preço Unit.: R\$ 0,219 Preço Total.: R\$ 19.929,00

Unidade: COMP

Marca: EUROFARMA

Lote: 416

Descrição: Cloranfenicol 4 mg/mL, solução oftálmica frasco 10 mL

Quantidade: 1320 Preço Unit.: R\$ 7,43 Preço Total.: R\$ 9.807,60

Unidade: FR

Marca: ALLERGAN

Lote: 467

Descrição: Dabigatрана, etexilato 150 mg

Quantidade: 500 Preço Unit.: R\$ 3,13 Preço Total.: R\$ 1.565,00

Unidade: COMP

Marca: BOEHRINGER

Lote: 554

Descrição: Dipirona 350 mg + diidroergotamina 1mg + cafeina 100mg

Quantidade: 61096 Preço Unit.: R\$ 0,35 Preço Total.: R\$ 21.383,60

Unidade: COMP

Marca: CAZI

Lote: 565

Descrição: DIU - Dispositivo Intra Uterino

Quantidade: 126 Preço Unit.: R\$ 46,60 Preço Total.: R\$ 5.871,60

Unidade: UNIDADE

Marca: CEPEO

Lote: 582



Descrição: Dropropizina 1,5 mg/ml xarope, frasco 120 ml

Quantidade: 6695 Preço Unit.: R\$ 2,27 Preço Total.: R\$ 15.197,65

Unidade: FR

Marca: NEOQUIMICA

Lote: 589

Descrição: Dutasterida 0,5 mg

Quantidade: 1800 Preço Unit.: R\$ 5,378 Preço Total.: R\$ 9.680,40

Unidade: COMP

Marca: GLAXO

Lote: 636

Descrição: Estradiol 1 mg gel bisnaga de 50 g + aplicador

Quantidade: 3085 Preço Unit.: R\$ 34,835 Preço Total.: R\$ 107.465,975

Unidade: BISN

Marca: BIOLAB

Lote: 662

Descrição: Etoricoxib 60 mg

Quantidade: 2000 Preço Unit.: R\$ 4,915 Preço Total.: R\$ 9.830,00

Unidade: COMP

Marca: SUPERA

Lote: 663

Descrição: Etoricoxib 90 cp

Quantidade: 2000 Preço Unit.: R\$ 5,63 Preço Total.: R\$ 11.260,00

Unidade: COMP

Marca: SUPERA

Lote: 686

Descrição: Extrato seco de pnus pinaster 50 mg

Quantidade: 4000 Preço Unit.: R\$ 1,297 Preço Total.: R\$ 5.188,00

Unidade: COMP

Marca: FARMOQUIMICA

Lote: 687

Descrição: Ezetimiba 10 mg

Quantidade: 860 Preço Unit.: R\$ 1,80 Preço Total.: R\$ 1.548,00

Unidade: COMP

Marca: SUPERA

Lote: 689

Descrição: Ezetimiba associado a sinvastatina 10 mg + 20 mg

Quantidade: 9200 Preço Unit.: R\$ 3,17 Preço Total.: R\$ 29.164,00

Unidade: COMP

Marca: MERCK

Lote: 690

Descrição: Ezetimiba associado a sinvastatina 10 mg + 40 mg

Quantidade: 6000 Preço Unit.: R\$ 5,00 Preço Total.: R\$ 30.000,00

Unidade: COMP

Marca: MERCK

Lote: 694

Descrição: Felodipino + succinato de metoprolol 5/50mg comprimido

Quantidade: 1860 Preço Unit.: R\$ 1,45 Preço Total.: R\$ 2.697,00

Unidade: COMP

Marca: ASTRAZEENCA

Lote: 699

Descrição: Fenilefrina cloridrato, associada à bronfeniramina, 2,5 mg + 2 mg/ml, solução oral frasco 20 ml

Quantidade: 3650 Preço Unit.: R\$ 2,385 Preço Total.: R\$ 8.705,25

Unidade: FR

Marca: ELOFAR

Lote: 701

Descrição: Fenilefrina cloridrato, associada com bronfeniramina, 5mg + 4mg

Quantidade: 44000 Preço Unit.: R\$ 0,109 Preço Total.: R\$ 4.796,00

Unidade: COMP

Marca: ELOFAR



Lote: 702

Descrição: Fenilefrina cloridrato, associado a bronfeniramina 1 mg + 0,4 mg/ ml frasco de 120 ml

Quantidade: 2600 Preço Unit.: R\$ 6,00 Preço Total.: R\$ 15.600,00

Unidade: FR

Marca: ELOFAR

Lote: 725

Descrição: Ferro quelato 150 mg + acido folico 0,25 mg + ciancobalamina 7,5 mcg solução oral frasco 20 mL

Quantidade: 600 Preço Unit.: R\$ 11,25 Preço Total.: R\$ 6.750,00

Unidade: FR

Marca: ELOFAR

Lote: 726

Descrição: Ferro quelato 300 mg + acido folico 5 mg + ciancobalamina 15 mcg

Quantidade: 11000 Preço Unit.: R\$ 0,34 Preço Total.: R\$ 3.740,00

Unidade: COMP

Marca: ELOFAR

Lote: 727

Descrição: Ferro quelato glicinato+ acido folico cx com 20 flaconetes de 5 ml

Quantidade: 20 Preço Unit.: R\$ 1,55 Preço Total.: R\$ 31,00

Unidade: CX

Marca: EMS

Lote: 746

Descrição: Fluocinolona 0,275mg/ml + sulfato de polimixina b 11,000ui/ml + sulfato de neomicina 3,85mg/ml + cloridrato de lidocaina 20mg/ml solução otologica frs 5ml gts

Quantidade: 9360 Preço Unit.: R\$ 1,558 Preço Total.: R\$ 14.582,88

Unidade: FR

Marca: ELOFAR

Lote: 760

Descrição: Formoterol, fumarato associado a budesonida 12mcg + 400 mcg/dose capsulas pó inalante refil com 60 capsulas

Quantidade: 1795 Preço Unit.: R\$ 66,95 Preço Total.: R\$ 120.175,25

Unidade: FR

Marca: BIOSINTETICA

Lote: 773

Descrição: Gatifloxacino 0,3% frasco de 5 ml

Quantidade: 327 Preço Unit.: R\$ 24,70 Preço Total.: R\$ 8.076,90

Unidade: FR

Marca: ALLERGAN

Lote: 775

Descrição: Genfibrozila 600 mg

Quantidade: 10500 Preço Unit.: R\$ 0,76 Preço Total.: R\$ 7.980,00

Unidade: COMP

Marca: MEDLEY

Lote: 776

Descrição: Genfibrozila 900 mg

Quantidade: 6500 Preço Unit.: R\$ 1,15 Preço Total.: R\$ 7.475,00

Unidade: COMP

Marca: MEDLEY

Lote: 842

Descrição: Hidroxido de ferro III, equivalente a 100 mg de ferro III, na forma de complexo polimatosado

Quantidade: 1080 Preço Unit.: R\$ 1,198 Preço Total.: R\$ 1.293,84

Unidade: COMP

Marca: TAKEDA

Lote: 853

Descrição: Ibandronato de sodio monohidratado, equivalente ao acido ibandromico 150 mg

Quantidade: 400 Preço Unit.: R\$ 55,90 Preço Total.: R\$ 22.360,00

Unidade: COMP



Marca: ARROW

Lote: 861

Descrição: Ibuprofeno 400 mg + arginina 370 mg granulado soluvel envelope de 3 g

Quantidade: 5100 Preço Unit.: R\$ 1,536 Preço Total.: R\$ 7.833,60

Unidade: ENV

Marca: ZMABON

Lote: 869

Descrição: Insulina aspare 100 UI/ml

Quantidade: 195 Preço Unit.: R\$ 87,55 Preço Total.: R\$ 17.072,25

Unidade: FR

Marca: NOVO NORDISK

Lote: 873

Descrição: Insulina lispro 100 UI

Quantidade: 150 Preço Unit.: R\$ 84,065 Preço Total.: R\$ 12.609,75

Unidade: FR

Marca: ELI LILLY

Lote: 916

Descrição: Levodropropizina 6mg/ml (60mg/ml) xrp adulto 120ml

Quantidade: 2905 Preço Unit.: R\$ 20,68 Preço Total.: R\$ 60.075,40

Unidade: FR

Marca: SUPERA

Lote: 950

Descrição: Lisina, clonixinato 125 mg

Quantidade: 1000 Preço Unit.: R\$ 1,0145 Preço Total.: R\$ 1.014,50

Unidade: COMP

Marca: FARMOQUIMICA

Lote: 1052

Descrição: Miconazol 20 mg/g creme dermatologico 28 g

Quantidade: 12950 Preço Unit.: R\$ 1,298 Preço Total.: R\$ 16.809,10

Unidade: BISN

Marca: PRATIDONADUZZI

Lote: 1065

Descrição: Mometasona furoato, 0,05% suspensão nasal spray frasco com 60 doses

Quantidade: 970 Preço Unit.: R\$ 36,09 Preço Total.: R\$ 35.007,30

Unidade: UNI

Marca: SCHERING

Lote: 1100

Descrição: Nepafenaco 0,1% frasco de 5 ml

Quantidade: 20 Preço Unit.: R\$ 44,78 Preço Total.: R\$ 895,60

Unidade: FR

Marca: NOVARTIS

Lote: 1101

Descrição: Nicotina adesivos 14 mg

Quantidade: 1920 Preço Unit.: R\$ 6,399 Preço Total.: R\$ 12.286,08

Unidade: UNIDADE

Marca: GLAXO

Lote: 1122

Descrição: Nitazoxanida 20mg/ml pó solução oral 45ml

Quantidade: 780 Preço Unit.: R\$ 23,24 Preço Total.: R\$ 18.127,20

Unidade: FR

Marca: FARMOQUIMICA

Lote: 1143

Descrição: Nortriptilina, cloridrato, 50 mg

Quantidade: 80500 Preço Unit.: R\$ 0,3105 Preço Total.: R\$ 24.995,25

Unidade: CAPS

Marca: MEDLEY

Lote: 1154

Descrição: Olmesartana, medoxomila 40mg + anlodipino 5 mg

Quantidade: 900 Preço Unit.: R\$ 1,61 Preço Total.: R\$ 1.449,00

Unidade: COMP



Marca: SANKYO

Lote: 1156

Descrição: Olopatadina, cloridrato 0,2% solução oftálmica esteril frasco de 5 ml

Quantidade: 50 Preço Unit.: R\$ 38,958 Preço Total.: R\$ 1.947,90

Unidade: FR

Marca: NOVARTIS

Lote: 1176

Descrição: Oxibutinina, cloridrato, 1 mg/mL xarope 120 mL

Quantidade: 260 Preço Unit.: R\$ 9,498 Preço Total.: R\$ 2.469,48

Unidade: FR

Marca: EMS

Lote: 1186

Descrição: Paracetamol 750 mg

Quantidade: 1423000 Preço Unit.: R\$ 0,0415 Preço Total.: R\$ 59.054,50

Unidade: COMP

Marca: ZYDUS

Lote: 1215

Descrição: Pinavério, brometo 100 mg comprimido

Quantidade: 29820 Preço Unit.: R\$ 0,585 Preço Total.: R\$ 17.444,70

Unidade: COMP

Marca: GERMED

Lote: 1235

Descrição: Policresuleno 18 mg gel com 50 g

Quantidade: 150 Preço Unit.: R\$ 15,788 Preço Total.: R\$ 2.368,20

Unidade: BISN

Marca: TAKEDA

Lote: 1236

Descrição: Policresuleno 360 mg/ml solução 12 ml

Quantidade: 150 Preço Unit.: R\$ 15,92 Preço Total.: R\$ 2.388,00

Unidade: FR

Marca: TAKEDA

Lote: 1269

Descrição: Propatilnitrato 10 mg

Quantidade: 276500 Preço Unit.: R\$ 0,34 Preço Total.: R\$ 94.010,00

Unidade: COMP

Marca: FARMOQUIMICA

Lote: 1276

Descrição: Protetor solar fps 100 bioproteção frasco com 40 ml

Quantidade: 4290 Preço Unit.: R\$ 89,00 Preço Total.: R\$ 381.810,00

Unidade: FR

Marca: BIOLAB

Lote: 1281

Descrição: Proximetacaina, cloridrato 5mg/ml frasco com 5 ml (colírio anestésico)

Quantidade: 90 Preço Unit.: R\$ 6,578 Preço Total.: R\$ 592,02

Unidade: FR

Marca: ALCON

Lote: 1288

Descrição: Ramipril + anlodipino 5/10mg

Quantidade: 360 Preço Unit.: R\$ 1,18 Preço Total.: R\$ 424,80

Unidade: COMP

Marca: LIBBS

Lote: 1293

Descrição: Ramipril 5 mg

Quantidade: 75830 Preço Unit.: R\$ 0,747 Preço Total.: R\$ 56.645,01

Unidade: COMP

Marca: MEDLEY

Lote: 1302

Descrição: Repaglinida 2 mg

Quantidade: 2000 Preço Unit.: R\$ 0,57 Preço Total.: R\$ 1.140,00

Unidade: COMP



Marca: GERMED

Lote: 1316

Descrição: Rivastigmina 1,5 mg

Quantidade: 9300 Preço Unit.: R\$ 1,99 Preço Total.: R\$ 18.507,00

Unidade: COMP

Marca: BIOSINTETICA

Lote: 1338

Descrição: Salbutamol 0,5mg/ml solução injetável ampola 1 ml

Quantidade: 120 Preço Unit.: R\$ 0,998 Preço Total.: R\$ 119,76

Unidade: AMP

Marca: NEOQUIMICA

Lote: 1344

Descrição: Salmeterol xinafoato, associado com propionato de fluticasona 50 mcg + 500 mcg/dose, discos com 60 doses

Quantidade: 1900 Preço Unit.: R\$ 74,979 Preço Total.: R\$ 142.460,10

Unidade: FR

Marca: GLAXO

Lote: 1470

Descrição: Tobramicina 0,3% oftálmico frasco de 5 ml

Quantidade: 3739 Preço Unit.: R\$ 3,969 Preço Total.: R\$ 14.840,09

Unidade: FR

Marca: neoquimica

Lote: 1481

Descrição: Tramadol, cloridrato 100mg/ml gotas frasco de 10 ml

Quantidade: 3425 Preço Unit.: R\$ 15,50 Preço Total.: R\$ 53.087,50

Unidade: FR

Marca: neoquimica

Lote: 1513

Descrição: Valsartana +hidroclorotiazida+anlodipino 320+25+10 mg

Quantidade: 1000 Preço Unit.: R\$ 4,70 Preço Total.: R\$ 4.700,00

Unidade: COMP

Marca: novartis

Lote: 1528

Descrição: Valsartana associada com anlodipino 160mg+10mg

Quantidade: 21300 Preço Unit.: R\$ 3,00 Preço Total.: R\$ 63.900,00

Unidade: COMP

Marca: novartis

Lote: 1537

Descrição: Venlafaxina, sal cloridrato 50 mg

Quantidade: 240360 Preço Unit.: R\$ 1,379 Preço Total.: R\$ 331.456,44

Unidade: CAPS

Marca: biosintetica

PREÇO TOTAL GERAL: R\$ 2.177.296,89

CHAPECÓ, 18 de dezembro de 2014

PEDRO BORSOI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC

LUIZ AUGUSTO VARNIER

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP